

# SUMÁRIO

[1. Introdução 3](#_Toc94714502)

[2. Quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT 4](#_Toc94714503)

[3. Posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT, relacionando aqueles finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no PAINT 5](#_Toc94714505)

[3.1 Serviços de auditoria previstos no PAINT 5](#_Toc94714506)

[3.2 Serviços de auditoria realizados sem previsão no PAINT 8](#_Toc94714507)

[4. Descrição dos fatos que impactaram a execução dos serviços de auditoria interna 8](#_Toc94714508)

[5. Sistemática de monitoramento - implementação das recomendações – quadro demonstrativo de recomendações emitidas e implementadas no exercício 9](#_Toc94714509)

[6. Atuação da auditoria interna e benefícios obtidos 10](#_Toc94714510)

[7. Informe sobre os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ 11](#_Toc94714511)

[8. Ações de capacitação realizadas 11](#_Toc94714512)

[9. Conclusão 11](#_Toc94714513)

# Introdução

A Auditoria Interna da Pré-sal Petróleo é o órgão de controle responsável por fortalecer e assessorar a gestão, bem como desenvolver ações preventivas e prestar apoio, dentro de suas especificidades, no âmbito da Empresa, no sentido de contribuir para a garantia da legalidade, moralidade, impessoalidade e da probidade dos atos da administração.

A Unidade de Auditoria Interna tem por objetivo assessorar, orientar, acompanhar e avaliar os atos de gestão praticados no âmbito da empresa e apoiar os órgãos federais de controle interno e externo no exercício de sua missão institucional.

Conforme o Decreto nº 3.591/2000, as unidades de auditoria interna das entidades da Administração Pública Federal Indireta vinculadas aos Ministérios estão sujeitas à orientação normativa e supervisão técnica da Controladoria Geral da União- CGU.

A CGU detém competência para avaliar o desempenho da Auditoria Interna. Para efeito de integração das ações de controle, a unidade de auditoria interna deve apresentar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna para o exercício seguinte (PAINT) e o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna do exercício anterior (RAINT).

O presente Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna – RAINT, foi elaborado pela Auditoria Interna da Pré-Sal Petróleo S.A., de acordo com a Instrução Normativa nº 5 de 27 de agosto de 2021, da Controladoria Geral da União – CGU.

# Quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT

**Quadro HH estimado no PAINT 2024 versus realizado:**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  | HH Estimado | HH Realizado até 31.12.24 | HH variação | Variação % |
| AÇÃO DE AUDITORIA Nº 01 – ELABORAÇÃO DO RAINT 2023 | 40 | 40 | -- | -- |
| AÇÃO DE AUDITORIA Nº 02 – AVALIAÇÃO DA ADERÊNCIA ÀS NORMAS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023 | 40 | 40 | -- | -- |
| AÇÃO DE AUDITORIA Nº 03 – AVALIAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS NO RELATÓRIO DE AUDITORIA SOBRE GESTÃO DA COMERCIALIZAÇÃO | 160 | 184 | 24 | 15 |
| AÇÃO DE AUDITORIA Nº 04 – ELABORAÇÃO DO PARECER DA AUDITORIA INTERNA | 40 | 40 | -- | -- |
| AÇÃO DE AUDITORIA Nº 05 – AUDITORIA NO PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO DA PRODUÇÃO - CONTINUAÇÃO | 560 | 416 | (144) | (25) |
| AÇÃO DE AUDITORIA Nº 06 – ELABORAÇÃO DO PAINT 2025 | 40 | 40 | -- | -- |
| Capacitação e treinamento | 40 | 57 | 17 | 42 |
| Horas reservadas ao monitoramento da implementação das recomendações de auditorias anteriores ainda não implementadas | 120 | 144 | 24 | 20 |
| Gestão e melhoria da qualidade da auditoria interna governamental | 32 | -- | -- | -- |
| Levantamento de informações para órgãos de controle interno e externo (TCU, CGU e Sest) | 484 | 496 | 12 | 2 |
| Gestão Interna | 220 | 264 | 44 | 20 |
| Demandas extraordinárias recebidas pela Audin durante a realização do PAINT | 56 | 96 | 40 | 71 |
| Total | 1832 | 1817 | -- | -- |

# Posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT, relacionando aqueles finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no PAINT

# 3.1 Serviços de auditoria previstos no PAINT

**AÇÃO DE AUDITORIA Nº 01 – ELABORAÇÃO DO RAINT 2023**

**Avaliação sumária - Riscos:** Não atendimento às exigências do Controle Interno. Não monitoramento/acompanhamento das atividades desempenhadas pela Auditoria Interna.

**Relevância:** Acompanhar a evolução das atividades desempenhadas pela Auditoria Interna.

**Origem da demanda:** Obrigação normativa.

**Objetivo da Auditoria:** Dar ciência ao órgão de Controle Interno e ao Conselho de Administração das atividades executadas pela Auditoria Interna no exercício anterior.

**Resultados Esperados:** Elaboração do RAINT em conformidade com a legislação pertinente e seu encaminhamento ao Órgão de Controle Interno dentro do prazo legalmente estabelecido.

**Escopo:** Acompanhamento da execução das atividades de auditoria planejadas para 2023.

**Cronograma Estimativo:**

**Início:** 02/01/2024 **Término:** 31/03/2024.

**Local:** Escritório Central do Rio de Janeiro.

**Tipos:** Gestão Interna.

**RH/Horas:** 40 homens-horas.

**Conhecimentos específicos exigidos para realização do trabalho:**

Legislação afeta a confecção do RAINT – IN CGU n°05/21.

**Status Atual:** finalizada

**AÇÃO DE AUDITORIA Nº 02 – AVALIAÇÃO DA ADERÊNCIA ÀS NORMAS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023**

**Avaliação sumária - Riscos:** As informações apresentadas não estarem atendendo ao disposto na legislação emitida pelo Tribunal de Contas da União.

**Relevância:** A Pré-Sal Petróleo S/A, por ser uma Unidade jurisdicionada ao TCU, necessita cumprir as obrigações determinadas pelo Tribunal acerca da apresentação de informações referentes a prestações de contas da Companhia.

**Origem da demanda:** Obrigação normativa.

**Objetivo da Auditoria:** Verificar se a estrutura das informações apresentadas pela Companhia em seu Portal encontra-se aderente à legislação vigente emitida pelo TCU.

**Resultados Esperados:** Informações relacionadas às prestações de contas em conformidade com a legislação vigente.

**Escopo:** Prestações de Contas da Companhia.

**Cronograma Estimativo:**

**Início:** 05/02/2024 **Término:** 31/05/2024

**Local:** Escritório Central do Rio de Janeiro.

**Tipos:** Avaliação.

**RH/Horas:** 40 homens-horas.

**Conhecimentos específicos exigidos para realização do trabalho:**

Normas gerais sobre prestações de contas para os exercícios a partir de 2020. Instrução Normativa TCU nº 84-2020 - Estabelece normas para a tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal a partir de 2020. Acompanhamento realizado pela área Comunicação e Ouvidoria da Companhia.

**Status Atual:** finalizada.

**AÇÃO DE AUDITORIA Nº 03 – AVALIAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS NO RELATÓRIO DE AUDITORIA SOBRE GESTÃO DA COMERCIALIZAÇÃO**

**Avaliação sumária - Riscos:** As providências adotadas não atenderem integralmente à recomendação emitida.

**Relevância:** As recomendações emitidas pela Unidade de Auditoria Interna da PPSA objetivam agregar valor e melhorar as operações da Companhia.

**Origem da demanda:** Fase de monitoramento das recomendações da Audin.

**Objetivo da Auditoria:** Verificar as providências adotadas pela Companhia no sentido da implementação das 27 recomendações emitidas no relatório de auditoria sobre gestão da comercialização.

**Resultados Esperados:** Recomendações atendidas.

**Escopo:** Recomendações emitidas no relatório de auditoria sobre gestão da comercialização.

**Cronograma Estimativo:**

**Início:** 02/01/2024 **Término:** 30/09/2024.

**Local:** Escritório Central do Rio de Janeiro.

**Tipos:** Avaliação.

**RH/Horas:** 160 homens-horas.

**Conhecimentos específicos exigidos para realização do trabalho:**

Conhecimento de normas e procedimentos institucionais aplicados à atividade de acompanhamento da produção e comercialização na Companhia.

**Status Atual:** finalizada.

**AÇÃO DE AUDITORIA Nº 04 – ELABORAÇÃO DO PARECER DA AUDITORIA INTERNA**

**Avaliação sumária - Riscos:** O Parecer de auditoria não estar em conformidade com a legislação vigente.

**Relevância:** Expressar opinião geral, com base nos trabalhos de auditoria realizados, sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos para fornecer segurança razoável quanto aos temas relacionados no artigo 16 da IN CGU 05/21.

**Origem da demanda:** Obrigação normativa.

**Objetivo da Auditoria:** Elaborar o Parecer da Auditoria Interna conforme artigo 15 da IN CGU 05/2021.

**Resultados Esperados:** Elaboração do Parecer da Auditoria Interna em conformidade com a legislação vigente.

**Escopo:** Parecer da Auditoria Interna.

**Cronograma Estimativo:**

**Início:** 01/02/2024 **Término:** 31/05/2024.

**Local:** Escritório Central do Rio de Janeiro.

**Tipos:** Gestão Interna.

**RH/Horas:** 40 homens-horas.

**Conhecimentos específicos exigidos para realização do trabalho:**

Realização de trabalhos de auditoria individuais previstos e executados no âmbito do PAINT. Conhecimento das atividades e processos internos da PPSA bem como do planejamento estratégico.

**Status Atual:** finalizada.

**AÇÃO DE AUDITORIA Nº 05 – AUDITORIA NO PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO DA PRODUÇÃO – CONTINUAÇÃO**

**Avaliação sumária - Riscos:** Risco de erros na previsão operacional de produção (risco 7 do gerenciamento de risco acompanhado pela área de planejamento estratégico da Companhia).

**Relevância:** Atendimento ao disposto na Lei 12.351/2010.

**Origem da demanda:** Seleção baseada em riscos.

**Objetivo da Auditoria:** Avaliar os procedimentos utilizados na gestão do processo de acompanhamento da produção.

**Resultados Esperados:** Evitar a ocorrência de irregularidades e impropriedades. Ampliar a governança do processo.

**Escopo:** Verificar os documentos institucionais utilizados para realização do acompanhamento da produção e identificar o macroprocesso e os processos relacionados.

**Cronograma Estimativo:**

**Início:** 01/06/2024 **Término:** 30/12/2024.

**Local:** Escritório Central do Rio de Janeiro.

**Tipos:** Avaliação (Auditoria Operacional e de Conformidade).

**RH/Horas:** 560 homens-horas.

**Conhecimentos específicos exigidos para realização do trabalho:**

Conhecimento dos processos e procedimentos internos da PPSA, manuais, Lei da Partilha, Contrato de Partilha, Regimento Interno do OPCOM e demais normativos relacionados.

**Status Atual:** iniciada.

**AÇÃO DE AUDITORIA Nº 06 – ELABORAÇÃO DO PAINT 2025**

**Avaliação sumária - Riscos:** Comprometimento das atividades de auditoria executadas no exercício seguinte. **Relevância:** Permitir o aprimoramento das atividades desempenhadas pela Auditoria Interna da Pré-Sal Petróleo S/A.

**Origem da demanda:** Obrigação normativa.

**Objetivo da Auditoria:** Dar ciência aos órgãos de controle interno e externo das atividades programadas para 2024.

**Resultados Esperados:** Elaboração do PAINT em conformidade com a legislação pertinente e seu encaminhamento ao Órgão de Controle Interno dentro do prazo legalmente estabelecido.

**Cronograma Estimativo:**

Início: 01/09/2024 Término: 30/11/2024.

**Local:** Escritório Central do Rio de Janeiro.

**Tipos:** Gestão Interna.

**RH/Horas:** 40 homens-horas.

**Conhecimentos específicos exigidos para realização do trabalho:**

Conhecimento das atividades e processos internos da PPSA, planejamento estratégico e gestão de riscos.

**Status Atual:** finalizada.

**Quadro resumo:**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Ação de Auditoria | Finalizado | Não concluído | Não realizado |
| AÇÃO DE AUDITORIA Nº 01 – ELABORAÇÃO DO RAINT 2023 | X |  |  |
| AÇÃO DE AUDITORIA Nº 02 – AVALIAÇÃO DA ADERÊNCIA ÀS NORMAS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023 | X |  |  |
| AÇÃO DE AUDITORIA Nº 03 – AVALIAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS NO RELATÓRIO DE AUDITORIA SOBRE GESTÃO DA COMERCIALIZAÇÃO | X |  |  |
| AÇÃO DE AUDITORIA Nº 04 – ELABORAÇÃO DO PARECER DA AUDITORIA INTERNA | X |  |  |
| AÇÃO DE AUDITORIA Nº 05 – AUDITORIA NO PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO DA PRODUÇÃO – CONTINUAÇÃO |  | X |  |
| AÇÃO DE AUDITORIA Nº 06 – ELABORAÇÃO DO PAINT 2025 | X |  |  |

# 3.2 Serviços de auditoria realizados sem previsão no PAINT

Durante o exercício de 2024, foram realizados dois serviços de auditoria extraordinários, isto é, sem previsão no referido Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT. Por solicitação da Alta Administração, em fevereiro, foi emitido o Parecer referente à regularidade da apuração do RVA 2023 e, em outubro, foi realizada a auditoria de apuração do Contrato CT-PPSA 03/2019.

# Descrição dos fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria

No exercício de 2024, ocorreram eventos inesperados que afetaram diretamente a execução do referido plano de atividades de auditoria interna. Primeiramente, a necessidade de realização de dois serviços de auditoria não previstos no PAINT 2024, resultaram na redução de horas inicialmente alocadas em algumas atividades previstas no Plano.

Ademais, cumpre registrar que, em 2024, a Unidade de Auditoria Interna ainda atuou com estrutura reduzida, composta por um único recurso humano, o próprio titular da Unidade, havendo, eventualmente, dificuldade de progresso dos trabalhos de auditoria previstos, na ocorrência de qualquer evento extraordinário que impactasse na disponibilidade de horas do auditor interno.

Por fim, foi necessário mais tempo do que o previsto para o atendimento, interlocução e acompanhamento das demandas relacionadas ao atendimento aos Órgãos de Controle, bem como em relação à gestão interna da Unidade de auditoria.

# Sistemática de monitoramento - implementação das recomendações – quadro demonstrativo de recomendações emitidas e implementadas no exercício

Em 2024, a Auditoria Interna atuou fortemente no monitoramento das recomendações emitidas pela Audin. Foram analisadas 27 recomendações emitidas no Relatório de Auditoria no Processo de Comercialização, zerando o número de recomendações não avaliadas existentes no estoque contendo todos os trabalhos realizados pela Auditoria Interna. Além destas 27 recomendações, mantivemos o acompanhamento regular das recomendações emitidas nos trabalhos de avaliação do processo de implantação do SGPP e de avaliação do processo de individualização da produção. No que tange às recomendações exaradas no trabalho relacionado aos AIPs, em 2024, obtivemos, por meio da implementação das mencionadas recomendações, a quantificação de relevante benefício financeiro que será detalhado no capítulo 6 deste relatório, assim como serão indicados alguns dos benefícios não financeiros obtidos com a atuação da Auditoria Interna no exercício.

A seguir, apresentamos o quadro demonstrativo do quantitativo de recomendações emitidas:

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Planos (PAINTs) | 2016 | 2017 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2019 / 2024 |
|  | Reconhecimento de custo em óleo | Gestão dos contratos de partilha da produção | Gestão dos AIPs | Gestão dos contratos de partilha de produção – monitoramento e aprofundamento | Avaliação da estrutura de controles internos | Avaliação do processo de implantação do SGPP | Avaliação do processo de individualização da produção | Gestão da Comercialização / Avaliação das recomendações emitidas na Auditoria no Processo de Comercialização. |
| Não avaliada | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Implementada | 22 | 4 | 15 | 1 | 4 | 7 | 2 | 11 |
| Em implementação | 3 | 22 | 9 | 0 | 0 | 2 | 7 | 16 |
| Não implementada | 6 | 9 | 6 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Cancelada | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 |

No exercício de 2024, foi realizado o monitoramento das vinte e sete recomendações referentes à avaliação no processo de Gestão da Comercialização. Identificou-se que do montante mencionado, onze foram consideradas implementadas e dezesseis encontram-se em implementação. Este trabalho possibilitou a identificação de pontos de aprimoramento nos processos administrativos executados pela Superintendência de Comercialização de Petróleo e Gás Natural, resultando na realização, em 2025, de um novo trabalho de Consultoria na citada Superintendência.

Em relação à auditoria do processo de individualização da produção, uma recomendação foi cancelada devido ao entendimento da Alta Administração de que a recomendação 6 engloba integralmente a recomendação 7 na solução a ser implementada. Além disso, foram implementadas duas recomendações, restando sete em implementação.

No que tange à ação de auditoria sobre a avaliação do processo de implantação do SGPP, das nove recomendações emitidas, sete recomendações foram consideradas implementadas e duas encontram-se com a implementação em andamento na Superintendência de Comercialização de Petróleo e Gás Natural.

# Atuação da Auditoria Interna e benefícios obtidos

No que tange ao disposto no planejamento da Audin para 2024, a Auditoria Interna da Pré-Sal Petróleo S.A. concluiu cinco das seis ações planejadas como serviços de auditoria no Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT 2024. Ainda em 2024, executou duas demandas, relativas a serviços de auditoria, extraordinárias não previstas no respectivo PAINT. Atuou no assessoramento à Alta Administração e nos atendimentos às demandas dos órgãos de controle, a Controladoria Geral da União e o Tribunal de Contas da União, bem como no monitoramento das determinações e recomendações recebidas na Companhia.

Em relação à Controladoria Geral da União, foram realizados, em 2024, seis monitoramentos sobre a evolução providências adotadas pela Companhia no sentido da implementação das recomendações emitidas nos Relatórios de Auditoria CGU n.º 201800944 – Programa de Integridade e nº 812688 - Auditoria Anual de Contas 2019, além do acompanhamento em relação à recomendação 1, emitida no Relatório de Apuração n° 1308093.

No âmbito da gestão interna, a Audin manteve contato direto com os órgãos colegiados de governança da PPSA (Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria, Diretoria Executiva e Conselho de Administração), ora como participante das reuniões, ora realizando apresentações acerca das atividades executadas pela Auditoria Interna no cumprimento das atividades planejadas para o exercício.

No âmbito da auditoria interna, foi realizado o monitoramento da implementação de vinte e sete recomendações não avaliadas, anteriores ao exercício de 2021, levando a zero o quantitativo de recomendações não avaliadas em estoque, relativas ao supracitado período.

A Auditoria Interna procedeu à confecção do RAINT 2023 e à elaboração do PAINT 2025, que foi levado à apreciação do Conselho de Administração, para posterior encaminhamento da versão final à CGU.

Em relação à auditoria de avaliação do processo de individualização da produção, foram implementadas duas recomendações emitidas pela Audin que resultaram em um benefício financeiro efetivo para a União de R$ 50.412.144,31 (cinquenta milhões quatrocentos e doze mil cento e quarenta e quatro reais e trinta e um centavos). O referido benefício foi evidenciado por meio da Nota Técnica PPSA.DTE.509/2024, de 05/09/2024, e o supracitado valor do benefício foi incorporado ao saldo credor/devedor no Relatório Mensal de Apuração de abril/24 do AIP.

No que tange a benefícios não financeiros obtidos com a atuação da Auditoria Interna, pôde-se identificar melhorias em virtude do resultado da implementação das recomendações emitidas, conforme se observa a seguir:

Auditoria de avaliação da estrutura de controles internos – Adoção e execução de nova metodologia de acompanhamento pela Assessoria de Planejamento Estratégico.

Benefício: Aprimoramento do sistema de padronização e documentação de processos de trabalho na PPSA assim como do respectivo controle, objetivando manter os procedimentos institucionais disponíveis e atualizados.

Auditoria de avaliação do processo de implantação do SGPP – Revisão da estratégia da Companhia em relação ao alcance do sistema de gestão de gastos de partilha de produção. Adoção de metodologia de priorização de demandas relativas a alterações no sistema.

Benefício: Ações de manutenção evolutiva mais focadas em atividades essenciais relacionadas à gestão do controle do custo em óleo. Implementação de fila dupla de manutenções evolutivas, tornando mais céleres as melhorias do sistema.

# Informe sobre os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ

Em 2024, a Auditoria Interna planejou iniciar ações preliminares para implantação futura de um Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), objetivando promover a avaliação e a melhoria contínua dos processos de trabalho, dos produtos emitidos bem como da eficácia e eficiência das atividades de auditoria. Entretanto, mesmo aprimorando a governança da Auditoria Interna por meio da revisão do Regimento da Auditoria Interna, a ação foi cancelada devido a fatores não previstos que impactaram o HH fixado para execução do plano e, consequentemente, para realização da referida atividade.

Cumpre ressaltar que a estrutura da Auditoria Interna da PPSA, ainda é muito reduzida, necessitando de ampliação de seus quadros para implementação adequada do Programa.

# Ações de capacitação realizadas

No exercício de 2024, o titular da Auditoria Interna da PPSA participou de diversas capacitações que totalizaram 57 horas de treinamento. As capacitações realizadas abrangeram temas de singular importância, tanto em relação às atividades da Auditoria Interna quanto da própria governança da Companhia. Foram abordados temas em foco na atualidade como Environmental, Social and Governance – ESG, assim como temas tradicionalmente estudados como governança e Ética.

# Conclusão

A Auditoria Interna da Pré-Sal Petróleo S.A. concluiu, em 2024, cinco das seis ações planejadas como serviços de auditoria no Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT 2024. Adicionalmente, realizou duas demandas extraordinárias, relativas a serviços de auditoria, não previstas no PAINT. Atuou nos atendimentos às demandas dos órgãos de controle, a Controladoria Geral da União e o Tribunal de Contas da União, bem como no monitoramento das determinações e recomendações recebidas na Companhia.

No que tange ao acompanhamento das recomendações da Controladoria Geral da União, monitorou as providências adotadas pelos gestores por meio de seis levantamentos sobre a evolução das providências adotadas relativas às recomendações exaradas nos relatórios de auditoria CGU n.° 201800944 e n° 812688 assim como no Relatório de Apuração n° 1308093.

No âmbito da gestão interna, manteve comunicação com os órgãos colegiados de governança da PPSA, tais como: Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria, Diretoria Executiva e Conselho de Administração bem como prestou assessoria à Alta Administração nos assuntos relacionados às suas especificidades.

Em relação à auditoria no processo de individualização da produção, foram implementadas duas recomendações que resultaram em um benefício financeiro efetivo para a União de R$ 50.412.144,31 (cinquenta milhões quatrocentos e doze mil cento e quarenta e quatro reais e trinta e um centavos).

Rio de Janeiro, 10 de março de 2025.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Leonardo Cabral de Barros

Auditor Interno

Auditor-Chefe da Pré-Sal Petróleo S.A.